



**RIO GRANDE  
DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

# SESAP/RN

Coordenações Estaduais de Saúde

**FEVEREIRO/ 2025**

## **Autor(es)**

Leidiane Fernandes de Queiroz - Secretária Adjunta de  
Saúde do Estado do Rio Grande do Norte

# SESAP/RN



**Missão:** Formular, coordenar e implementar, de forma regionalizada e participativa, a política estadual de saúde, assegurando ações de promoção, proteção, vigilância e acesso universal, integral e equitativo aos serviços de atenção à saúde.

**Visão:** Instituição reconhecida pela ética, transparência e efetividade de suas ações para qualidade e a melhoria contínua dos serviços do SUS e da saúde da população.

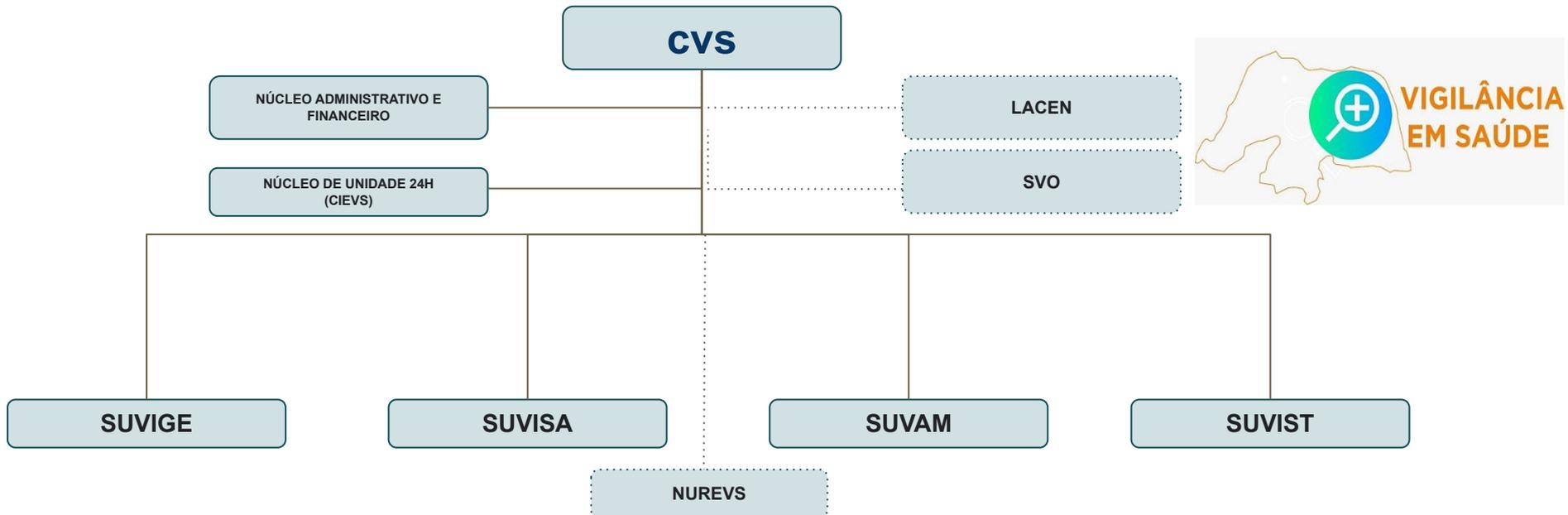
**Valores:** Solidariedade; Equidade; Democracia; Sustentabilidade; Ética; Transparência; e Qualidade

Importante destacar que a SESAP/RN conta com mais de 10 coordenações e diretorias.



# COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo **contínuo e sistemático** de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. (**RESOLUÇÃO Nº 588, 2018**)



# Centro de Informações Estratégicas em vigilância em Saúde - CIEVS

Principal objetivo: **detectar, monitorar e coordenar a resposta às emergências em saúde pública**, através do acompanhamento de um conjunto de doenças e agravos, bem como da ocorrência de casos ou óbitos de doença de origem desconhecida ou alteração no padrão epidemiológico de doença conhecidas, que pelo seu elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública, necessitam de monitoramento por parte dos profissionais da saúde dos municípios, estado e Ministério da Saúde (MS)



**CIEVS opera por meio de atividades realizadas de forma contínua e em tempo integral, abrangendo também os finais de semana e feriados**

Passiva (24/7/365)  
Recebimento de notificação

## Atuação do CIEVS

Ativa  
Detecção digital de rumores

Doenças, agravos e eventos de notificação imediata

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
PORTARIA GM/MS Nº 2.303, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

Atos do Anexo 5 do Anexo V à Portaria do Conselho Nacional nº 17, de 28 de setembro de 2002, que instituiu o Comitê Nacional de Emergências em Saúde Pública com foco em eventos de notificação imediata de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde pública e privados em todo o território nacional.

1 - Cancelar relacionados ao trabalho.

II - Determinar ocupacionais.

III - Identificar de uso relacionado ao trabalho.

IV - Informação para vírus da febre B em gestantes, parturientes ou puérperas e Crianças expostas ao risco de transmissão vertical da febre B.

V - Lactar por febre B: Reagente/+, Distúrbio Oculomotor/ausente; Respostas em Trabalho/LEUCOCITOS.

VI - Perda Auditiva relacionada ao trabalho.

VII - Pneumoconiose relacionada ao trabalho e

VIII - Transtorno mental relacionado ao trabalho.

MS, nº 10 Anexo 5 do Anexo V à Portaria do Conselho Nacional GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo 5 a esta Portaria.

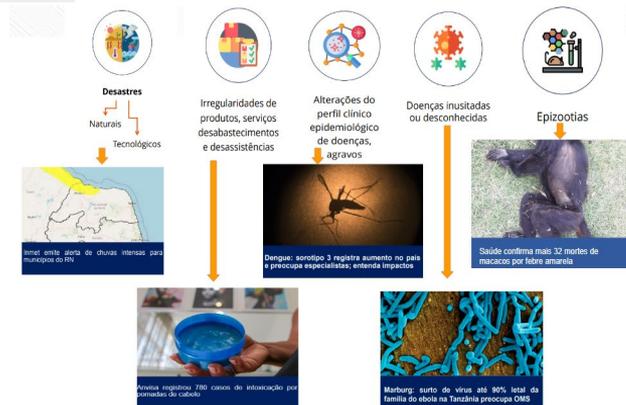
MS, nº 10 Anexo 5 do Anexo V à Portaria do Conselho Nacional GM/MS nº 17, de 28 de setembro de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo 5 a esta Portaria.

MS, nº 10 Anexo 5 do Anexo V à Portaria do Conselho Nacional GM/MS nº 17, de 28 de setembro de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo 5 a esta Portaria.

**RESOLUÇÃO Nº 1.700, DE 2004**

ANEXO 5 - LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA - Anexo V à Portaria do Conselho Nacional nº 17, de 28 de setembro de 2002

DOENÇA/AGRAVO/Evento de notificação	Notificação	Forma de notificação
1 - Febre tifoide	MS, SES, SAs	X
2 - Acidente de trabalho com exposição a material infeccioso	MS, SAs	X
3 - Acidente de trabalho	MS, SAs	X
4 - Acidente por animal doméstico	MS, SAs	X
5 - Acidente por animal doméstico transportador de carga	MS, SAs	X



- DAE - 64
- DAEI 47
- DAEI MS 32
- DAEI EST 39
- DAEI MUN 47
- Semanal 26

# SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL- SUVAM



“Conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos **fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana**, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde”.



notificarn



Notificação Ambiental

# SUBCOORDENAÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



## Tipos de dados

- Demográficos
- Sociais
- Saúde
- Morbidade
- Mortalidade
- Nascimentos
- Ambientais, ETC

## Sistemas

- SINAN
- SIM / SINASC
- GAL
- SIVEP
- ESUS VE
- SUVEPI
- NOTIFICARN, ETC

## O que é vigiado?

- Doenças transmissíveis
- Doenças e agravos não transmissíveis
- mortalidade e nascimentos
- Acidentes e violências
- doenças emergentes e reemergentes
- surtos e epidemias
- eventos inusitados



QUALQUER MUDANÇA

FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES

INDIVIDUAL OU COLETIVO

FINALIDADE DE RECOMENDAR E ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

# SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Conjunto de ações capaz de **eliminar, diminuir ou prevenir riscos** à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.



## SEGURANÇA DO PACIENTE

- 1 Identificar corretamente o paciente.
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de Saúde.
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4 Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6 Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

Acesse o site: <[www.saude.gov.br/segurancadopaciente](http://www.saude.gov.br/segurancadopaciente)>.



SAÚDE  
SEGURANÇA

ANVISA  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Ministério da  
Saúde

Governo  
Federal



É responsável por *ordenar a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no estado do RN*, se constituindo no espaço de gestão da área técnica da Saúde do Trabalhador do SUS em nível estadual.



# SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO -



- 01 Esclarecer a “causa mortis” de óbitos por causas naturais, com ou sem assistência médica, sem elucidação diagnóstica, advindos principalmente de residências.
- 02 Subsidiar a implementação de políticas de saúde pública com ênfase no desenvolvimento de ações em Vigilância Epidemiológica.
- 03 Contribuir para a definição das políticas públicas de saúde e fidelidade estatística do Sistema de Informação de mortalidade.



# LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN RN

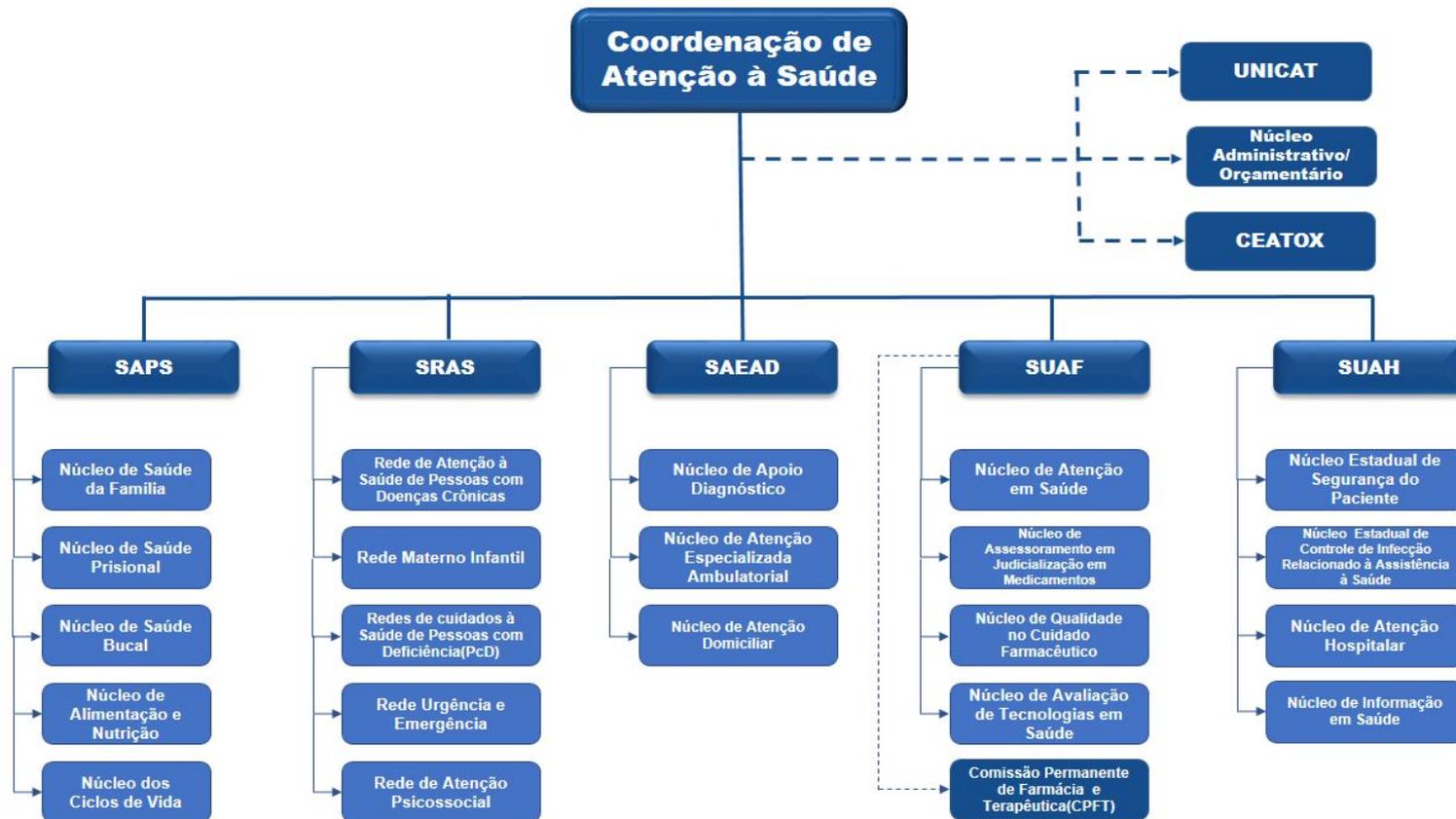
**Laboratório Central Dr. Almino Fernandes**, juntamente com seus Laboratórios Regionais de Saúde (Larem, Larec, Larepf), são Instituições de Saúde que desempenham diversas atividades essenciais que impactam a saúde pública do Rio Grande do Norte/RN. Atuam em diversas áreas, como pesquisa científica, educação, formação, e principalmente, na vigilância laboratorial das doenças de interesse em saúde pública, no controle da qualidade dos alimentos, água e cosméticos, assegurando a segurança alimentar e ambiental da população Norte-Riograndense. Entre elas:

- . Realizam análises laboratoriais para o diagnóstico de doenças e agravos de notificação compulsória à saúde pública e a avaliação da qualidade sanitária de produtos e recursos ambientais;
- . Produzem dados estratégicos que auxiliam os órgãos de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e do Trabalhador em saúde a realizarem decisões precisas e fundamentadas;
- . Capacitam Recursos Humanos, a fim de aprimorar as habilidades da Equipe de Recursos Humanos dos municípios e Unidades de Saúde estaduais e municipais;
- . Qualificam análises de Laboratórios Privados.

Além disso, o Lacen coordena a descentralização dos serviços analíticos e monitora as ações laboratoriais de Vigilância em Saúde de todo o estado, para garantir a eficácia dos recursos e a continuidade da logística de saúde, na rede de laboratórios regionais (LAREC, LAREM e LAREPF).



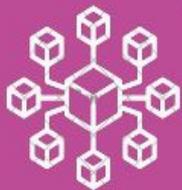
# Coordenadoria de Atenção à Saúde



# CAS

Coordenadora: Renata Freire de Nascimento

1



- Promoção da integralidade da atenção à saúde, com base nas diretrizes da Política Nacional de Humanização, focando no acesso a serviços e fortalecimento da atenção primária.

2



- Expansão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família, como eixo central para a reorganização do modelo assistencial.

3



- Expansão regionalizada para preencher vazios assistenciais e qualificação dos serviços, com foco nas Políclínicas Regionais.

4



- Apoio à estruturação, qualificação e monitoramento da oferta hospitalar.

5



- Implementação integrada desde a atenção primária até a terciária, promovendo o uso racional de medicamentos e a farmacovigilância.

# SRAS

## REDE MATERNO-INFANTIL



- Foco na qualificação dos serviços de pré-natal, parto seguro, especialização neonatal, inserção de DIU, e boas práticas na atenção materno-infantil.

## REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



- Ações voltadas para IAM, AVC, polos vasculares, qualificação das UPAs, expansão do Samu, e fluxos de acesso.

## REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



- Planejamento de leitos de saúde mental, desinstitucionalização, expansão de CAPS, e notas técnicas para crises e fluxos.



## REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

- Implementação de ações voltadas a hipertensão, diabetes, oncologia, e nefrologia.



## REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Ampliação dos CER, atendimento ao TEA, cadeiras de rodas, saúde auditiva e visual, ostomias, e integração escola-saúde-família.

# SAPS



## NÚCLEO DE CICLOS DE VIDA

- Área técnica de saúde da criança
- Área técnica de saúde do adolescente e jovens
- Área técnica de saúde da mulher
- Área técnica de saúde do homem
- Área técnica de saúde da pessoa idosa



## APS TRANSVERSAL

- Núcleo estadual de alimentação e nutrição
- Núcleo de saúde bucal
- Núcleo de saúde prisional
- Violência, imunização
- Segurança do paciente
- Populações específicas



## NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



## NUCLEO GESTOR

# SAPS



## NÚCLEO DE CICLOS DE VIDA

- Área técnica de saúde da criança
- Área técnica de saúde do adolescente e jovens
- Área técnica de saúde da mulher
- Área técnica de saúde do homem
- Área técnica de saúde da pessoa idosa



## APS TRANSVERSAL

- Núcleo estadual de alimentação e nutrição
- Núcleo de saúde bucal
- Núcleo de saúde prisional
- Violência, imunização
- Segurança do paciente
- Populações específicas



## NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



## NUCLEO GESTOR

# SAEAD

## NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL



- Policlínicas
- Ambulatórios especializados
- Triagem Neonatal
- Política de Atenção Ambulatorial Especializada

## NÚCLEO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



- Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP)
- Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)
- Judicialização da Atenção Domiciliar
- Política de Atenção Domiciliar

## NÚCLEO DE APOIO DIAGNÓSTICO



- Laboratórios de análises clínicas
- Laboratórios especializados
- Telediagnóstico



## HEMOCENTROS E UNIDADES DE COLETA E TRANSFUÇÃO



## LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

# SUAH



**NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE**



**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



**NÚCLEO DE ATENÇÃO HOSPITALAR**

- Equipe de nutrição
- Equipe de enfermagem
- Equipe de engenharia clínica



**NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE**

# CEATOX RN

## ORIENTAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE



- Fornecer informações para melhorar o atendimento a pacientes expostos a substâncias químicas.

## APOIO À POPULAÇÃO



- Orientar vítimas de intoxicação e encaminhar para serviços de saúde.

## ATENDIMENTO 24 HORAS



- Oferecer suporte telefônico contínuo para diagnóstico e tratamento de intoxicações.

## COLETA DE DADOS



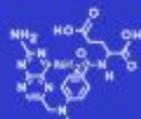
- Reunir e disseminar informações sobre exposições químicas para fins epidemiológicos.

## USO DE DATATOX



- Registrar e tabular atendimentos com o sistema DATATOX/DATATOX BI.

## CAMPANHAS DE PREVENÇÃO



- Promover a educação da comunidade sobre o uso seguro de substâncias químicas.

# NAO

## GERENCIAMENTO DE CONTRATOS



- Cirurgias eletivas
- Laboratório
- Hemodiálise
- OPME

## GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



- Diárias
- Produtividade
- Férias
- Escalas

## GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



- Hospitais Filantrópicos
- Hospitais Municipais



## INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- PES
- PPA
- PAS
- RDQA E RAG
- RBO



## ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

# COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE E AVALIAÇÃO - CORSA



Tem entre suas competências coordenar a política estadual de regulação no SUS no Estado, monitorar indicadores de acesso à assistência em saúde, integrar o gerenciamento das áreas de contratualização, processamento, regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde, promover acesso aos fluxos para transplantes; garantir acesso dos cidadãos aos serviços de saúde qualificado, através do complexo regulador estadual, propor diretrizes estratégicas que nortearão o desenvolvimento da rede assistencial, em consonância com o Plano Estadual de Saúde com as diretrizes do Sistema Único de Saúde entre outros.

## Organização Institucional

Subcoordenadoria de Regulação da Atenção e Contratualização dos Serviços de Saúde



Núcleo de Contratos, Núcleo de Sistemas de Informação; Núcleo de Monitoramento e Avaliação, Núcleo de faturamento

Subcoordenadoria de Regulação das Urgências e Emergências e do SAMU



Núcleo Central de Acesso às Portas Hospitalares, Núcleo de Apoio Especializado e SAMU/RN

Subcoordenadoria Estadual de Captação de Órgãos



Organização de Procura de Órgãos; Banco de Olhos; Central Estadual de Transplantes

Subcoordenadoria de Auditoria, Controle e Avaliação



Auditoria nos contratos, convênios, acordos, ajustes firmados pelas secretarias de saúde e os prestadores de serviços de saúde do SUS

Subcoordenadoria de Regulação do Acesso



Central Metropolitana de Regulação; Núcleo de Cirurgias Eletivas; Núcleo de Oncologia e Nefrologia; Núcleo de Ortopedia, Serviço de Tratamento Fora do Domicílio

# COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE E AVALIAÇÃO - CHEFIAS



**Maria Letícia Lopes Duarte**

Coordenadora de Regulação em Saúde e Avaliação

**Anna Claudia Sales Gomes Caldas**

Subcoordenadora de Regulação do Acesso

**Adriana Carvalho Bonifácio da Trindade**

Subcoordenadora de Regulação da Atenção e Contratualização dos Serviços de Saúde

**Mariana Rocha**

Subcoordenadora Estadual de Transplante de Órgãos

**Rogéria Noga de Medeiros Nunes**

Responsável Técnica Médica/SUETO

**Walkiria Nóbrega**

Subcoordenadora de Urgência e Emergência e do SAMU

**Janaina Kelle Diogenes Bessa Cavalcante**

Subcoordenadora de Auditoria, Controle e Avaliação

# COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE E AVALIAÇÃO - ATRIBUIÇÕES

- Coordenar a Política Estadual de Regulação no SUS no Rio Grande do Norte;
- Monitorar indicadores de acesso à assistência em saúde no Estado do RN;
- Integrar o gerenciamento das áreas de contratualização, processamento, regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde no Estado do RN;
- Contribuir com a avaliação de serviços e programas assistenciais e articular as ações do atendimento móvel de urgência e emergência no Estado do RN;
- Promover acesso aos fluxos para transplantes e coordenar o trabalho de captação de órgãos e tecidos e ações de estímulo à doação;
- Garantir acesso dos cidadãos aos serviços de saúde qualificado, através do Complexo Regulador Estadual, envolvendo saberes, tecnologias e ações destinadas a responder às demandas dos usuários;
- Monitorar o cadastramento de estabelecimentos e profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES;

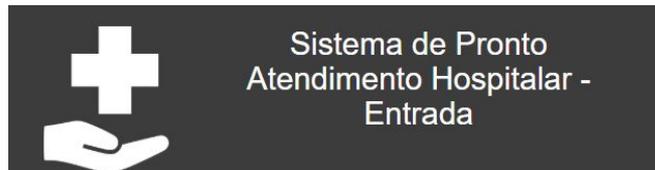
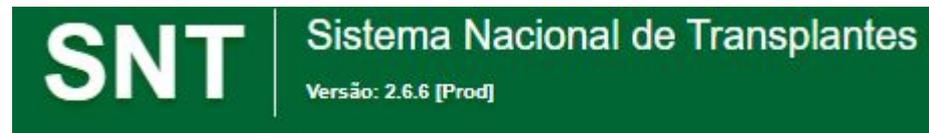
# Sistemas de Regulação Utilizados

Ecosistema



SISTEMA REGULA CIRURGIA

Programa  
**RN** Saúde  
Mais Cirurgias,  
Mais Saúde



1. Papel: a ouvidoria SUS-SESAP funciona como um canal de comunicação, dando acesso aos cidadãos com transparência e controle social para que as vozes do cidadão sejam ouvidas e atendidas
2. Missão: registrar as manifestações dos usuários do SUS do RN e estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de ouvidorias
3. Ouvidora: Jussana Paiva - Equipe: Larissa, Cinthia, Iris e Renata
4. A ouvidoria está ligada ao gabinete e não há setores sob sua coordenação.

# Subcoordenadoria de Implantação dos Consórcios Interfederativos em Saúde



**Missão:** Implantar e monitorar os Consórcio Interfederativo em Saúde em todas as Regiões de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte;

**Subcoordenador** - Matheus Ferreira Bezerra.

A Subcoordenadoria de Implantação dos Consórcios Interfederativos em Saúde (SUACIS) é um exemplo de sucesso da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN). Responsável por facilitar o diálogo com os municípios e pela elaboração de estudos técnicos de viabilidade para a gestão de serviços por meio de consórcios, a SUACIS desempenha um papel fundamental na integração e eficiência das políticas públicas de saúde. Essa iniciativa visa promover uma melhor gestão dos recursos, buscando economicidade e uma administração mais eficiente, com foco na otimização de processos e na maximização dos resultados em benefício da população.

# Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



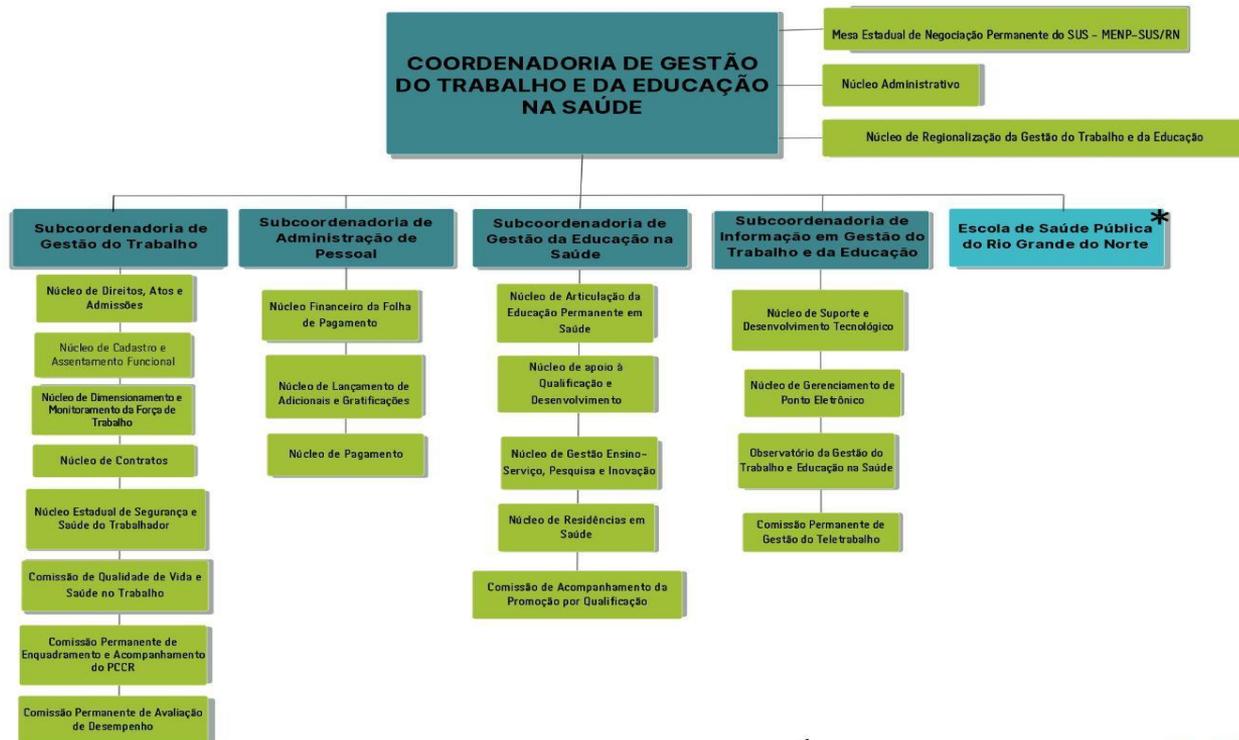
- Ultrapassando a lógica de Recursos Humanos, a missão da CGTES é conduzir e fortalecer, de forma participativa e regionalizada, a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, promovendo o desenvolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras do SUS para qualificação contínua da atenção à saúde no RN.
- A CGTES se organiza em 4 subcoordenadorias e a Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte.

# Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



- **Estrutura Organizacional:**
  - Subcoordenadoria de Gestão do Trabalho (SGT);
  - Subcoordenadoria de Administração de Pessoal (SUAP);
  - Subcoordenadoria de Gestão da Educação (SGES);
  - Subcoordenadoria de Informação para a Gestão do Trabalho e Educação (SIGTE);
  - Escola de Saúde Pública do RN.
- **Ações Estratégicas:**
  - Mesa de Negociação; Política Potiguar de Educação Permanente em Saúde; Sistemas de Informação; Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do RN.

# Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



\* ESPRN tem organograma específico



## À Coordenadoria de Administração e Infraestrutura compete:

- I. Coordenar as políticas de gestão administrativa e de infraestrutura física e de equipamentos desta Secretaria;
- II. Gerenciar e executar processos licitatórios e contratos para aquisição de insumos, bens e serviços;
- III. Executar a política estadual de bens patrimoniais e supervisionar o seu controle;
- IV. Supervisionar o almoxarifado, acompanhando o fluxo de insumos em geral, mantendo articulação com a Unidade Central de Agentes Terapêuticos (UNICAT);
- V. Organizar e acompanhar a execução das atividades de documentação e arquivos.

**- A Coordenadoria de Administração e Infraestrutura é constituída por:**

- I. Núcleo Administrativo;
- II. Núcleo de Contabilidade;
- III. Núcleo de Análise e Pesquisa Mercadológica;
- IV. Núcleo de Gerenciamento de Registro de Preço;
- V. Subcoordenadoria de Patrimônio e Infraestrutura;
- VI. Subcoordenadoria de Aquisições e Suprimentos;
- VII. Subcoordenadoria de Contratos e Serviços;
- VIII. Subcoordenadoria de Apoio Administrativo às Unidades Próprias.



# Unidade de Gestão de Tecnologia Sistemas e Comunicação



Atua apoiando, coordenando, estruturando, articulando e avaliando soluções tecnológicas, por meio de suporte ao usuário, manutenção de equipamentos, desenvolvimento de sistemas, infraestrutura de redes, comunicação de dados e segurança da informação.

Em resumo o principal objetivo da UGTSIC é promover soluções tecnológicas a todas as áreas da secretaria.



# UGTSIC - PRINCIPAIS SISTEMAS



**RN Regula RN**

**GESTÃO HOSPITALAR**  
**PRONTUÁRIO ELETRÔNICO**

**CIEGES RN** | CENTRO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA PARA GESTÃO ESTADUAL DO SUS DO RIO GRANDE DO NORTE

**Programa RN Saúde**  
Mais Cirurgias,  
Mais Saúde

**NUCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO**

**RN+VACINA**

**notifica rn**

**SIVO**  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO.

**CADUF**  
Cadastro Único de Identificação das Pessoas com Fissura Labiopalatina no RN

**OPME**  
Órtese, Prótese e Materiais Especiais

**SARP**  
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS - ENGENHARIA CLÍNICA

**PORTAL RH**  
SESAP

**SADP**  
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

**REDE DE APOIO RCPD**

**PONTO ELETRÔNICO**

**ADISS**  
Avaliação de Desempenho Individual do Servidor da Saúde

**AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL**

**SALA DE SITUAÇÃO**

# DIRETORIA DE PLANEJAMENTO



A Diretoria de Planejamento é a unidade responsável por:

Estudar e propor medidas relacionadas às competências desta Secretaria;

Estabelecer mecanismos de planejamento e controle;

Assessorar na formulação de planos, programas e projetos estratégicos, e na tomada de decisões;

Propor normas e procedimentos técnicos;

Apoiar a condução do processo de planejamento da SESAP e da programação orçamentária anual;

Planejamento do SUS no âmbito estadual e regional e instrumentos de planejamento e programação;

Formulação de projetos estratégicos, captação de recursos e acompanhar sua implementação

Coordenar a gestão dos convênios e contratos de cooperação;

Dividida em 04  
Subcoordenadorias:

UDIPE

UGPC

UPLANISUS

UPLANOR

# DIRETORIA DE PLANEJAMENTO



## Contendo 05 Núcleos

A Diretoria de Planejamento é a unidade composta por:

UDIPE

Unidade de Desenvolvimento Institucional, Inovação e Projetos Estratégicos

UGPC

Unidade de Gestão de Projetos e Convênios

UPLANISUS

Unidade de Planejamento dos Instrumentos de Gestão do SUS

UPLANOR

Unidade de Planejamento Orçamentário

Núcleo de Informações  
Estratégicas

Núcleo de Gestão e  
monitoramento dos  
Instrumentos de  
Parceria Federal

Núcleo de  
Planejamento em  
Saúde

Núcleo de  
Operacionalização de  
Sistemas

Núcleo de Economia  
em Saúde

## UDIPE



Subsidiar a gestão nos processos de tomada de decisão, por meio de análises estratégicas, através do Centro de Inteligência.



Dar visibilidade aos processos da área, garantindo alinhamento permanente dos fluxos e processos de captação e gestão de recursos, projetos



Apoiar o desenvolvimento de estudos, planos, projetos e ações relacionados ao desenvolvimento institucional, inovação e projetos estratégicos.



Gerenciar e monitorar o portfólio dos projetos prioritários da gestão desta Secretaria de Estado da Saúde Pública



Fomentar ações de apoio aos territórios, na condução dos projetos estratégicos, em articulação com as Unidades Regionais de Saúde Pública;



Apoiar o planejamento regional e das redes temáticas de saúde, subsidiando os responsáveis pelo planejamento com informações, indicadores e análise.

## UPLANISUS



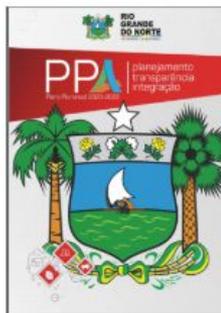
APOIO AOS PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DO **PLANO ESTADUAL DE SAUDE - PES**



APOIO AOS PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS**



APOIO AOS PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA**



APOIO AOS PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO **PLANO PLURIANUAL - PPA**



APOIO AOS PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG**

## UPLANOR - Unidade de Planejamento Orçamentário

### QUALIFICAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS (UGPC)

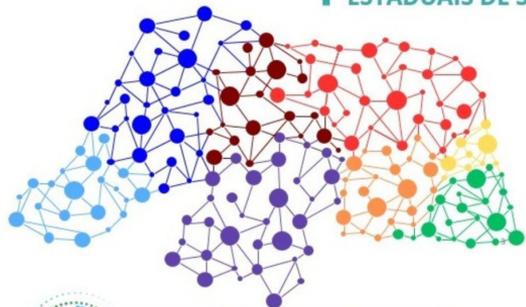
### GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NA SAÚDE Federal e Estadual



## Projetos Setoriais

### FortaleceSES

FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO  
GESTORA DAS SECRETARIAS  
ESTADUAIS DE SAÚDE



RIO GRANDE DO NORTE

Centro de  
Inteligência  
Estratégica para  
a Gestão  
Estadual do  
SUS-RN



# DIRETORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS E PROMOÇÃO À SAÚDE



À Diretoria de Políticas Intersetoriais e Promoção à Saúde (DPIPS) compete:

- I. Promover articulações interinstitucionais nos âmbitos estadual e regional, com vistas ao fortalecimento da promoção da saúde e a inserção da saúde no conjunto das políticas públicas;
- II. Construir estratégias intersetoriais de promoção à saúde que assegurem o direito à qualidade de vida e cidadania;
- III. Incentivar atitudes de proteção, prevenção contra riscos que ameaçam a vida;
- IV. Desenvolver ações de proteção e promoção à saúde respeitando a diversidade étnico-raciais, religiosas e culturais;
- V. Apoiar estratégias que promovam as práticas saudáveis em saúde nos municípios.



Unidade de Projetos Estratégicos Territoriais



Unidade de Projetos Transversais e Promoção à Saúde

# DIRETORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS E PROMOÇÃO À SAÚDE



São objetivos específicos da Política Estadual de Promoção da Saúde do Rio Grande do Norte (PEPS-RN):

I – Desenvolver, estimular, implantar e implementar estratégias e ações de promoção da saúde descentralizadas, regionalizadas e continuadas, alinhadas às necessidades de saúde das populações dos municípios do estado do Rio Grande do Norte, respeitando as especificidades territoriais, regionais e culturais;

II – Estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde, articuladas às demais redes de proteção social;

III – Contribuir para a adoção de práticas sociais e de saúde centradas na equidade, na participação e no controle social, visando reduzir as desigualdades e iniquidades em saúde, com respeito às diferenças;

IV – Estimular o desenvolvimento de espaços de produção social e ambientes saudáveis, sustentáveis, favoráveis ao desenvolvimento humano e social;

V – Contribuir com o fortalecimento de políticas e ações de abastecimento de água de qualidade e adequada ao consumo humano e ampliação do saneamento básico, favorecendo melhoria nas condições sanitárias e de vida da população do Rio Grande do Norte;

VI – Estimular a adoção de estilos de vida saudáveis, incentivando e favorecendo condições para promoção e adoção de práticas de alimentação saudável e o combate à insegurança alimentar, e incentivo às práticas corporais e atividades físicas;

VII – Contribuir com a melhoria dos indicadores sociais e de saúde da população do Rio Grande do Norte, incidindo em maior qualidade de vida, redução da carga de doenças e do sofrimento físico, psicológico, social e espiritual;

VIII – Contribuir positivamente com projetos terapêuticos voltados à recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, sobretudo no que tange ao controle de doenças crônicas progressivas, favorecendo maior sobrevida, autonomia, independência e qualidade de vida;

Política Estadual de  
Promoção da Saúde do  
Rio Grande do Norte  
PORTARIA-SEI Nº 1820, DE  
20 DE JULHO DE 2022.



# DIRETORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS E PROMOÇÃO À SAÚDE



IX – Prevenir riscos ocupacionais, adoção de práticas de segurança laboral voltadas à promoção da saúde física, psicológica, social e espiritual das trabalhadoras e trabalhadores do Rio Grande do Norte;

X – Promover o empoderamento de sujeitos e coletivos, fortalecendo o autocuidado apoiado em saúde;

XI – Promover a cultura da paz nos territórios do estado do Rio Grande do Norte e desenvolver ações de educação em saúde sobre de riscos e prevenção de acidentes;

XII – Promover processos de Educação Permanente voltados à qualificação dos conhecimentos e práticas em promoção da saúde no estado do Rio Grande do Norte;

XIII – Desenvolver estratégias de divulgação técnica e científica, comunicação social e mídia direcionadas ao conhecimento da população acerca das ações do estado e municípios, voltadas à promoção da saúde, bem como para promoção de processos de educação em saúde;

XIV – Permitir e incentivar a participação social nos processos decisórios para montagem de agenda e implementação de estratégias e ações de promoção da saúde nos territórios;

XV – Desenvolver metodologias de monitoramento das ações de promoção da saúde desenvolvidas pelo estado e municípios do Rio Grande do Norte, e avaliação da implantação e implementação da PEPS-RN no Estado, como estratégia para qualificação processual da gestão pública e aprimoramento das ações e da capacidade de gestão do estado;

XVI – Estimular o desenvolvimento de pesquisas, a produção técnica e científica e difusão de conhecimentos, experiências e estratégias inovadoras em promoção da saúde no estado do Rio Grande do Norte;

XVII – Alinhar as políticas públicas e ações intersetoriais e intrasetoriais em saúde no estado e municípios do Rio Grande do Norte com agendas nacionais e internacionais voltadas à promoção da saúde, da cidadania e melhoria dos indicadores sociais e de saúde.

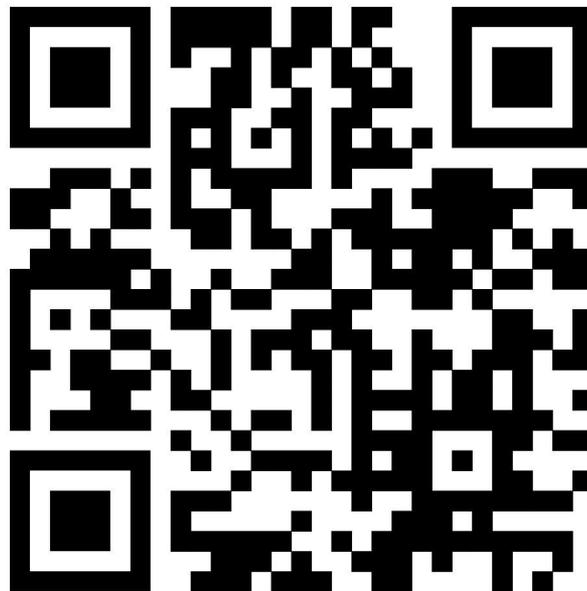
Política Estadual de  
Promoção da Saúde do  
Rio Grande do Norte  
PORTARIA-SEI Nº 1820, DE  
20 DE JULHO DE 2022.



# DIRETORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS E PROMOÇÃO À SAÚDE



Materiais produzidos  
pela DPIPS





**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP